tura dos que della quizerem se occupar os notaveis trabalhos do Dr. Luiz Fernandes Sobrinho publicados na Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte, vols. 2.º, n.º 2 e 3.º, n.º 1 e os do Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa publicados na Revista do Instituto Archeologico Pernambucano, n.º 60.

Lamartine Nogueira é autor de uma *Planta Topographica* da Serra da Ibiapaba, da qual uma copia foi por elle offerecida ao Instituto do Ceará.

LUIZ LOPES TEIXEIRA (P.e).—Natural do termo do Tamboril e filho do Coronel das antigas milicias Luiz Lopes Teixeira e D.a Anna Gonçalves Vieira. Nasceu em 1821. Falleceu em Minas Geraes na cidade de Leopoldina.

Era sacerdote do habito de S. Pedro e doutor em direito. Foi sobrinho materno do P.e Ignacio Ribeiro Mello, assassinado no logar Pedregulho, junto á cidade de Souza, a 26 de Agosto de 1849, cujos matadores elle entregou á acção rigorosa da justiça, sendo todos presos em Cratehús e remettidos aos carceres da cidade de Pombal e da Parahyba.

LUIZ MARIA DE MELLO E OLIVEIRA.—E' irmão do Dr. Francisco Maria Mello e Oliveira, de quem já me occupei. Nasceu a 26 de Novembro de 1839. Falleceu no Rio de Janeiro a 20 de Setembro de 1889, occupando o cargo de instructor da Escola Geral de tiro do Campo Grande.

Tendo entrado para as fileiras do exercito em Agosto de 1857, fez toda a campanha do Paraguay.

Foi capitão de infantaria, cavalleiro da Ordem de Christo, official do Cruzeiro, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay e com a de merito á bravura militar.

Escreveu:

—*Instrucção* para o fuzileiro armado a Comblain,

mandada adoptar no exercito, Rio de Janeiro, 1874, in-8.º

—*Estudo* sobre as armas de fogo portateis, ou cathecismo do atirador, Rio de Janeiro, 1880, in-8.º.

Sobre esse trabalho do distincto militar cearense deu a Imprensa á estampa elogiosos pareceres de homens competentes como Tiburcio, José Maria de Alencastro, que o qualifica de luminoso e excellente, e Severiano Maria da Fonseca. Este ultimo diz delle:

Resumo meu juizo, dizendo mais uma vez que bem mereceu V. S.ª da patria, n'este livro de doutrinas do exercito.

Continúe em tão digno labôr: tambem serve V. S.ª ao Brazil com a penna como serviu—com a espada nos campos do Paraguay; não esmoreça; si os accessos e recompensas falham, não falham o apreço e a consideração merecida, e muito mais a satisfação intima de ter bem cumprido os seus deveres. E' esta a pedra de toque do soldado brioso e V. S.ª o é.—Sou de V. S.ª camarada e amigo.—*Severiano Maria da Fonseca.*

O parecer de Antonio Tiburcio, que, todos sabem, não era prodigo de elogios aos camaradas, foi o seguinte:

Escola geral de tiro do Campo Grande, 14 de Junho de 1879.

O estudo sobre as armas de fogo portateis ou cathecismo do atirador, organisado pelo tenente Luiz Maria de Mello e Oliveira, preenche, como trabalho didactico, perfeitamente bem o fim a que o autor o destina.

Na primeira parte o autor consegue, com admiravel methodo e sufficiente precisão, fazer o historico das armas de fogo portateis, sem esquecer a critica judiciosa dos melhores systemas modernos, e na ultima trata detalhadamente de tudo quanto é indispensavel ao instructor de tiro; podendo-se affirmar que o seu compendio, uma vez adoptado, realisará um grande melhoramento no ensino, por isso

que dispensa a confecção diaria de apostillas, e o trabalho de dividir o tempo das lições em duas partes, como sóe acontecer toda a vez que os aprendizes não dispõem de um como os alumnos de infantaria, e cavallaria, que frequentaram a escola de tiro de 1876 até hoje, tem recebido, além da instrucção accessoria commettida aos instructores geraes, absolutamente as doutrinas contidas no escripto do tenente Mello Oliveira, trabalho este por mim revisto, e que, a proporção que ia sendo elaborado, era immediatamente submettido a exame do Conselho de instrucção da escola de tiro, recebendo em seguida o respectivo *placet.—Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.*

—*Conferencia* sobre o armamento moderno feita na Escola Geral de tiro a 23 de Janeiro de 1881.

—*Extracto* da Revista do Exercito Brazileiro. Armas de repetição para infantaria. Rio de Janeiro, 1884, in-8.º.

LUIZ POR-DEUS (Padre).—Nasceu em Aracaty a 19 de Dezembro de 1848, sendo seus progenitores o Cap.^m^ Antonio Por-Deus Costa Lima e D.ª Maria da Annunciação Por-Deus, ordenou-se a 4 de Dezembro de 1874, celebrou sua 1.ª missa a 8 na Capella de N.ª S.ª do Rosario de Fortaleza e falleceu a 17 de Fevereiro de 1878, victima do beriberi.

Talento vigoroso, fez parte da redacção da *Tribuna Catholica* e leccionou philosophia no Collegio S. José. Pregou seu ultimo sermão no 1.º anniversario da festa do Partido Catholico em Setembro de 1877.

E' autor do folheto *Direito Canonico. Questiunculas.* Fortaleza, Typ. da *Tribuna Catholica*, rua da Palma n.º 51, 1874, in-8.º de 15 pp.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO.—Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. E' natural do Cascavel, tendo nascido a 3 de Fevereiro de 1846.

Foram seus progenitores o Major João Severiano

Ribeiro, de quem já me occupei, e de D.ª Lôla Severiano Ribeiro, fallecida a 8 de Abril de 1906 em Fortaleza com 86 annos.

Sua these apresentada á Faculdade a 27 de Setembro de 1871 e sustentada a 4 de Janeiro do anno seguinte tratou *Dos vomitos rebeldes na prenhez* e consta de 46 pp. impressas na Typ. Academica, Rua 7 de Setembro, n.º 71.

M

MAMEDE ANTONIO DE LIMA (P.e). — Nasceu no Icó, sendo seus paes Mariano Antonio de Lima, official de alfaiate, e homem de bem, e D.ª Thereza Maria de Lima. Com dous annos de edade foi transportado para Sobral onde creou-se e fez os 1.os estudos, os quaes concluiu em Olinda no Seminario e nelle se ordenou. Foi contemporaneo dos Rvds. P.es Antonio de Souza Neves e Vigario de Viçosa José Bevilaqua, ha pouco fallecido.

Ordenado, voltou a Sobral onde pouco se demorou por ter conseguido a vigararia collada da freguezia de N.ª S.ª do Amparo da villa do Poty, provincia do Piauhy e bispado do Maranhão. A villa do Poty ficava então a 1 1/2 legua da actual Therezina. Quando a capital foi removida de Oeiras para a Chapada do Corisco em 1853 por um Decreto do anno anterior, o P.e Mamede conseguiu remover para ahi o Orago da Matriz e sua residencia.

Foi chefe politico de grande prestigio nas fileiras conservadoras.

Falleceu em dias de Outubro de 1877.

MANOEL AMBROSIO DA S. T. PORTUGAL. — E' filho de Manoel Antonio Torres Portugal, portuguez, fallecido aos 69 annos de edade em Fortaleza a 21 de Abril de 1883, e de D.ª Francisca de Paula Torres Portugal, e neto do Capitão José Ignacio da Silveira Gadelha (filho de um notavel advogado de

egual nome) e de D.ª Rita Angelica de S. Francisco, que foi filha do Capitão Francisco Xavier de Castro e de D.ª Anna Thereza de Jesus e que falleceu aos 88 annos de edade e 37 de viuvez em Aquiraz a 24 de Maio de 1880.

Tendo-se bacharelado na Faculdade de Direito do Recife, cedo envolveu-se na vida da politica, que o fez camarista e deputado provincial.

Adepto das ideias conservadoras, filiado ao grupo chefiado na Provincia pelo Barão de Aquiraz, redigiu por algum tempo o jornal *Pedro II*.

Proclamada a Republica, logrou representar o Estado na Camara dos Deputados Federaes, mas havendo rompido com as principaes influencias do seu partido recolheu-se de todo á vida privada e ao exercicio de sua cadeira de professor de Portuguez do Lyceu do Ceará.

MANOEL BIAS PEREIRA MENDES DE VASCONCELLOS.—Nasceu a 30 de Junho de 1868 na cidade de Sant'Anna, sendo seus paes Antonio Mendes Pereira de Vasconcellos e D.ª Maria Rosalina Mendes.

Tendo estudado alguns preparatorios em Sobral e prestado exames em Fortaleza, partiu a 5 de Março de 1886 para Pernambuco no intuito de concluir ahi o curso preparatorio e matricular-se na Academia de Direito, acontecendo, porem, ir ao Rio Grande do Sul e depois a S. Paulo entrou para a Academia desse Estado e cursou nella o primeiro anno.

Sobrevindo-lhe grave encommodo de saude regressou á terra natal e após trez annos de soffrimentos veio a fallecer em Sobral a 25 de Julho de 1893, victimado por tuberculose pulmonar.

Moço estudioso, deixou varios escriptos, alguns dos quaes, enfeixados em volume de 129 pp. foram publicados por seus irmãos em 1905 sob o titulo *Estudos Americanos*, obra posthuma.

Os estudos dividem-se em 3 capitulos Historia, Costumes, Lingua.

MANOEL BRIGIDO DOS SANTOS. — O primeiro deste nome, tronco de numerosa familia e fallecido no Icó a 13 de Junho de 1822, era filho de João dos Santos Lopes, natural do Porto, o qual por bons fundamentos se presume ter sido christão-novo, procedente de familia mourisca.

Lopes casára com uma senhora dos arrabaldes da Bahia, da familia de Cypriano de Almeida Barata, a qual veio para o Icó fugitiva por uma morte, que um seu irmão fizéra na Baixa dos Sapateiros.

Este portuguez concorreu poderosamente para a erecção da egreja do Bomfim, naquella hoje cidade.

Manoel Brigido estudou latim no collegio de Taboleirinho (Jaguaribe) do celebre professor Maia, suspeitado de jesuita fugitivo. Destinava-se ao curso ecclesiastico no seminario de Olinda, quando furtou uma moça de origem Parahybana, com quem casou.

Começando a vida do fôro, teve de ir ao Rio de Janeiro liquidar uma herança do vigario Domingos da Motta Teixeira (jurisconsulto, mais tarde senador resignatario); e liquidada a sua commissão, dalli voltou condecorado pelo rei D. João VI e provido no officio de escrivão de orphãos e secretario do senado da camara, o que queria dizer — director espiritual della.

Em 1817 auxiliou naquelles sertões a reacção contra o movimento republicano, pondo-se de intelligencia com o governador Sampaio, que por isto se tornou muito seu amigo e lhe grangeou segunda condecoração régia, de sorte que era cavalleiro de Christo e de S. Thiago.

Era advogado e creador, homem de esphera intellectual e da cultura possivel nos nossos sertões, naquelles tempos.

MANOEL CAETANO DE GOUVÊA.—Doutor em mathematicas pela antiga Academia Militar, 1.º tenente de Engenheiros, Cavalleiro da Ordem de Christo.

Filho de Manoel Caetano de Gouvêa, nasceu em 1824 e falleceu a 26 de Junho de 1852.

Escreveu:

— *O valor d'agua considerada motor* These para o doutorado em mathematicas. Rio de Janeiro, 1848, in-4.º.

MANOEL CORREIA BAPTISTA DO NASCIMENTO.—Nasceu a 5 de Setembro de 1870 na cidade do Aracaty, sendo seus paes o Capitão Manoel Baptista do Nascimento, abastado negociante, e D.ª Leonilla Correia do Nascimento.

Na edade de tres annos perdeu seu pae, e pouco depois, com sua mãe, seguiu para o Rio de Janeiro, onde graças ao proprio esforço, depois de brilhantes exames preparatorios, matriculou-se na Faculdade de Medicina.

Na edade de 22 annos, em 1892, por Dec. de 16 de Abril foi nomeado Lente cathedratico de Allemão no Lyceu de Humanidades de Nictheroy, cargo que exerceu até 1895, quando com sua mãe foi obrigado a retirar-se para o Amazonas.

A 7 de Fevereiro de 1893 contrahiu matrimonio com D.ª Eduwiges Sá Mesquita Nascimento, de quem houve um filho, Ascanio do Nascimento.

Exerceu alguns cargos publicos e particulares na Capital Federal e em Nictheroy e foi redactor do *Industrial*, folha diaria publicada na Capital Federal.

Retirando-se para o Estado do Amazonas por desgostos particulares e acommettido de febres veio a fallecer a 21 de Dezembro de 1899.

Era sobrinho do Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha e de Monsenhor João Aureliano Correia dos Santos, que foi Vigario de Nictheroy, e de quem já me occupei.

MANOEL CARLOS DE MELLO CESAR.—Nasceu em Maranguape a 1 de Setembro de 1863. Filho de Antero de Mello Cesar e D.ª Alexandrina de Mello Cesar.

Em 1886 concluiu o curso de preparatorios no Lyceu do Ceará, e no anno seguinte matriculou-se nas aulas do 1.º anno da Faculdade de Direito do Recife, na qual em 1891 recebeu o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Em 1889, ainda academico, foi nomeado Promotor de Justiça da comarca de Itapipoca, cargo que occupou até a sua formatura.

Em 1891 foi nomeado juiz substituto do termo de Maria Pereira e sendo destituido do cargo em Junho do mesmo anno por occasião da reforma da Magistratura feita pelo General José Clarindo de Queiroz, então Presidente do Estado, foi forçado a partir para o Estado do Amazonas. Alli exerceu o cargo de Promotor de Justiça da Comarca do Coary durante 6 mezes e foi Juiz Municipal do termo de Silves, da comarca de Itacoatiára.

Em 1893 pediu exoneração desse cargo e entregou-se á profissão de advogado na comarca do Antimary, donde voltou para o Ceará em 1894.

Em Outubro de 1897 foi nomeado juiz substituto do termo de Lavras, cargo que assumiu no dia 13 de Novembro do dito anno.

Em Fevereiro de 1898 foi a pedido removido do mesmo cargo para o termo de Canindé e em Fevereiro de 1899 removido do termo de Canindé para o de Pacatuba e em Outubro de 1905 removido do cargo de Juiz Substituto do termo de Pacatuba para o de Quixadá.

Quando academico collaborou nas revistas—*Domingo e Quinzena*—publicadas em 1888.

Em Julho de 1905 representou-se em Pacatuba, por occasião de umas festas religiosas, um drama de sua composição denominado *Carlos e Alice*.

Tem em mãos um trabalho sobre Estudos Criminologicos.

Conheço delle:

—*O crime de Redempção* e seus autores, sua despronuncia, por Manoel Carlos de Mello Cesar.

Typ. Universal, rua Formoza, 98-A Cunha Ferro & C.ª, Fortaleza, 1903.

MANOEL DE OLIVEIRA PAIVA.—Filho de João Francisco de Oliveira e de D.ª Maria Izabel de Paiva Oliveira, nasceu a 12 de Julho de 1861 em Fortaleza na então rua Amelia, hoje Senador Pompeu, casa n.º 162. Estudou no Seminario do Crato e foi alumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, que deixou em 1883, já doente da affecção pulmonar a que succumbiu.

De collaboração com João Lopes e Antonio Martins escreveu *A semana*, chronica que o *Libertador* publicava aos sabbados, assignada por Gil, Pery & C.ª.

E' o autor da *Zabelinha ou Tacha Maldita*, conto em verso, Ceará, Typ. Economica, rua da Boa-Vista, 85, 1883, offerecido á memoria de Luiz Gama, in-8.º de 40 pp., e de um romance sob o titulo *A afilhada*, que foi publicado no roda-pé do *Libertador*, como o foram tambem uns sonetos seus sob o titulo *Sons de viola*. *Zabelinha* é um trabalho de propaganda abolicionista como muitos outros de Oliveira Paiva entre os quaes o pamphleto intitulado *Vinte e cinco de Março*, in-8.º de 25 pp., 1884.

Em 1887 com João Lopes, Antonio Martins, Abel Garcia, José de Barcellos e José Olympio redigiu *A Quinzena*, propriedade do Club Litterario, publicando nella varios contos como *A corda sensivel*, *O velho vovô*, *O ar do vento*, *Ave Maria*, *A Paixão*, *De preto e de vermelho*, *A melhor cartada*. No jornal *Cruzada*, orgam da Escola Militar do Rio, escreveu o romance *Tal filha, tal esposo*.

Falleceu a 29 de Setembro de 1892, tendo desempenhado as funcções de Secretario do Governo e de 1.º official de Secretaria do Ceará.

A Padaria Espiritual publicou a 9 de Outubro uma polyanthéa com seu retrato e traços biographicos por Antonio Salles.

Oliveira Paiva deixou um romance *D. Guidinha*

do Poço, que foi publicado em 1899 na Revista Brasileira, Rio, t. 17.

De Manoel de Oliveira Paiva escreveu o seguinte Araripe Junior no *Tempo*, do Rio de Janeiro, em artigo sob o titulo *Um romancista do norte:*

No momento com que as lettras patrias parecem receber um poderoso impulso e, com as agitações politicas, todas as forças vivas da nação se levantam para amparar o futuro e consolidar a crença no proprio valor, não extranharão os leitores do *Tempo* que um amoroso da terra venha lembrar o nome de um escriptor desconhecido, que muito trabalhou para o engrandecimento das lettras de seu paiz com o amor de um artista e a coragem de um batalhador.

Trata-se de um moço cearense que dispersou muito talento e esthesia pelos jornaes de sua provincia, e que estava destinado a representar um papel brilhante entre os romancistas brazileiros. Infelizmente refiro-me a um morto, porque, quando os seus escriptos promettiam a conversão dos projectos em formosa realidade, a eterna inimiga desmoronou os castellos, que se esboçavam numa imaginação já perfeitamente cultivada para as fortes construcções do romance de observação.

Chamava-se Manoel de Oliveira Paiva esse moço, que a 29 de setembro de 1892 succumbio do mal dos poetas brazileiros, aos 31 annos de sua idade, deixando atraz de si uma saudade immorredoura traduzida no soluço da nova geração do Ceará. Sentimento igual a este pungio o coração do auctor destas linhas, em 1878, quando se finou Raymundo da Rocha Lima, outro cearense de grandes esperanças, que a fatalidade surprehendeu no amanhecer de gloria, justamente no momento em que no seu cultivado espirito se conjuravam os elementos para a factura de dois monumentos de critica—um sobre a «Revolução» e outro sobre «Jesus».

Era Oliveira Paiva um observador e um forte,

no qual juntavam-se qualidades poeticas que o tornariam um mestre na arte de compor, se continuasse a viver.

Pobre, sem protecção, teve de luctar com a vida para abrir caminho ao exercicio de suas faculdades. Foi seminarista no Crato, para obter os primeiros rudimentos da educação, e depois sentou praça, para illustrar-se em um curso de guerra.

O que fez durante esse periodo de sua existencia dizem as tradições da escola Militar, a «Cruzada», onde o poeta ensaiou as suas primeiras armas publicando versos humoristicos e romances, que desde logo annunciaram a sua aptidão para o genero descriptivo e para analyse dos caracteres.

Pouco tempo depois abriu-se a campanha abolicionista. Oliveira Paiva foi um dos incendiados por essa convulsão sentimental, em que o Ceará devia tomar a dianteira e os seus filhos representar o papel de immediatos precursores da Republica. Nessa epocha o propagandista audacioso já era minado pela cruel enfermidade, que o levaria á sepultura.

Obrigado a voltar á sua terra em busca de lenitivo aos males que o atormentavam, longe de achar ahi o repouso de que carecia, encontrou a febre do «Libertador» e a tormenta que João Cordeiro, Amaral, Frederico Borges e outros haviam desencadeado contra os proprietarios de escravos.

A jangada do «Dragão do Mar» desfraldara a vela branca da libertação dos captivos nos verdes mares do Mocoripe; e os negreiros aterrados diante da propaganda energica capitulavam por toda parte, entregando a presa secular aos novos conquistadores da «Terra da luz». Nesse tumulto de enthusiasmo, Oliveira Paiva extenuou-se em discursos e versos, e, no auge da excitação, deu á estampa dois poemetos de propaganda, vibrantes de colera e de um lyrismo extranho, quasi desconnexo. «Zabelinha» intitulava-se um desses poemetos, e um dos poetas da nova geração cearense, Antonio Salles, quiz des

cobrir nelle «certa allure» imprevista que dá idéa muito approximada os productos da actual escola «decadista» ou «symbolista».

Terminada a faina libertadora, começou então para o poeta uma phase tranquilla, durante a qual, no «Libertador», orgão litterario, dirigido pelo actual deputado João Lopes, dedicou-se mais calmo aos trabalhos de sua vocação.

Affirmam todos os que conheceram o auctor da "Zabelinha" nesse periodo, que apezar de minado pela enfermidade, elle mostrou na prosa uma fecundidade que de dia a dia tomava maiores proporções.

Foi nesse jornal e na "Quinzena" que tive occasião de apreciar o talento artistico de Oliveira Paiva, que á primeira inspecção se apresentava como um namorado de formas goncourianas.

Logo depois, fui surprehendido com a publicação, em folhetim no "Libertador", de um romance de folego, intitulado "A afilhada", no qual não sabia o que mais admirasse, se a habilidade com que o romancista adaptava o naturalismo ao meio que descrevia, se as audacias propriamente "cearenses", que davam ao romance um sainete só appetecivel aos filhos da terra.

Esta obra, por motivos secundarios, não se editou em livro, o que é uma pena.

Com o advento da Republica renasceu a actividade politica do poeta. Escolhido para secretario do governador provisorio do Estado, foi depois nomeado 1.º official de uma das respectivas secretarias, quando se organisaram os serviços publicos.

A medida da vida desse moço, porém, tinha-se enchido.

A morte que o namorava havia tantos annos, escolheu para fulminal-o justamente o momento em que os seus esforços ião ser coroados, não só por uma collocação definitiva na sociedade, mas tambem pela confirmação do conceito em que os amigos tinham os seus talentos.

Póde se affirmar que com Oliveira Paiva baixou á sepultura uma das aptidões mais energicas, que o Ceará tem produzido para o romance de costumes.

Agora chega-me a noticia de que no espolio literario do morto encontrou-se o manuscripto de um romance de extenso desenvolvimento o qual elle tinha prompto para o prélo.

Diz-me um dos seus saudosos amigos, após leitura em roda competente, que D. GUIDINHA, tal é o nome do livro, «tem por "motivo" principal um desses dramas sanguinolentos a que serviam de scenario as nossas fazendas, revestidas de circumstancias ao mesmo tempo barbaras e cavalheirescas que davam á vida dos antigos sertanejos um accentuado tom medieval».

Pela natureza do assumpto vejo que se trata de um livro escripto sobre these identica a que servio de arcabouço ao "Sertanejo", de José de Alencar.

Succede, porem, que o auctor do "Guarany", não conhecendo os sertões do Ceará "de visu", ficou muito a barlavento da verdade, e no romance deu-nos apenas uma sombra poetica da vida do interior e das fazendas.

Se não mentem os meus vaticinios; se é exacto que Oliveira Paiva poz em contribuição todos os processos modernos de notação para compor o livro que se annuncia, não recuso pensar que D. GUIDINHA virá preencher uma lacuna no genero romance, offerecendo-nos um quadro violento de situações quentes, no qual se agitam os typos mais curiosos creados pela vida creoula na região central, onde os horrores da secca triumpham periodicamente.

MANOEL DO NASCIMENTO ALVES LINHARES. — Nasceu em Sobral a 25 de Dezembro de 1847, sendo seus paes Vicente Alves Linhares e D.ª Felismina Idalina de Jesus, filha de Francisco Alves Machado Freire, senhor do Morgado da Cerdeira em Portugal, donde

era natural, e de sua mulher D.ª Quiteria Maria de Jesus.

Matriculou-se em 1863 na antiga Escola Central de Engenharia do Rio depois de haver estudado preparatorios no Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara dirigido pelos Padres Paiva.

Trabalhou na construcção da 4.ª secção da Estrada de ferro D. Pedro 2.º (ramal de S. Paulo), na Estrada de Jundiahy a Campinas (1870—71), de Carangola (1875—76), Commercio e Rio das Flores (1876—77), Paulo Affonso (1878—1880) e por ultimo no Rio S. Francisco.

Muito se esforçou para varios melhoramentos do Ceará como a Estrada de ferro de Sobral, uma estrada do Aracaty ao Crato (chegou a ser votado esse projecto em 3.ª discussão na Assembléa da antiga Provincia), Exgottos de Fortaleza, uma via ferrea indo do Porto do Acarацú a Ipú, passando por Sobral.

Era membro da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro e do Club de Engenharia. Morreu a 1 de Setembro de 1899.

MANOEL DO NASCIMENTO CASTRO E SILVA (Conselheiro e Senador).—Foram seus paes o Capitão-mor José de Castro e Silva e D.ª Joanna Maria Bezerra de Menezes Era, portanto, irmão de João Facundo.

Nasceu a 25 de Dezembro de 1788 ás 8 horas da manhã na então villa e hoje cidade do Aracaty, e foi baptisado na Igreja matriz a 24 de Janeiro de 1789 pelo Rvd. cura José Joaquim Nunes da Costa, sendo padrinhos o Governador João Baptista de Azevedo Coitinho de Montaury e sua mulher D.ª Francisca de Souza Coitinho por procuração apresentada pelo Mestre de Campo Pedro José da Costa Barros e D.ª Francisca Xavier da Natividade, mulher do Dr. João Damasceno Ferreira.

Foi casado em primeiras nupcias com D.ª Margarida Joaquina de Cortona Castro e Silva, natural de Russas, filha de Francisco Custodio de Brito e

D.ª Maria José do Espirito Santo, e, havendo morrido Margarida a 17 de Julho de 1836, com D.ª Anna Carolina Florin Castro e Silva nascida no Rio de Janeiro a 8 de Outubro de 1816 do negociante José Ignacio da Costa Florin e Joaquina Rosa Leal Florin e fallecida a 4 de Novembro de 1876.

Seu primeiro consorcio teve logar a 3 de Julho de 1808 e o segundo a 28 de Junho de 1837.

Manoel do Nascimento estreou sua gloriosa carreira no publico serviço occupando o cargo de sollicitador dos feitos e execuções da fazenda real em Aracaty e isto quando contava apenas 19 annos de idade (1807).

De 1809 a 1821 exerceu com zelo, probidade e intelligencia outros diversos cargos de confiança do governo ou de eleição popular como fossem o de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime e civel da villa do Crato (prov. de 4 de Janeiro de 1809), escrivão da camara, orphãos e almotaceria de Aracaty (prov. de 24 de Novembro de 1813), inspector do algodão em Fortaleza por nomeação da juncta de fazenda (22 de Dezembro de 1814) e confirmação do Real Erario (prov. de 4 de Março de 1816), administrador dos direitos de exportação (6 de Agosto de 1818), official maior da secretaria e secretario interino do governador Manoel Ignacio de Sampaio (portaria de 5 de Janeiro de 1820), membro da Commissão Consultiva junto ao Governo, tendo sido primeiro acclamado secretario, e tal nomeada grangeou, que tendo a provincia do Ceará de enviar representantes ás Côrtes portuguezas não poude deixar no olvido Manoel do Nascimento, o qual tomou nellas assento a 9 de Maio de 1822 e fez parte da commissão de Ultramar.

A eleição teve logar a 25 de Dezembro de 1821 e Manoel do Nascimento embarcou a 22 de Março seguinte no brigue "Dourado" e a 6 de Maio aportava a Lisbôa.

Neste honroso posto nunca se fez esperar a voz

do deputádo cearense em prol dos interesses e da honra do patrio torrão.

Feita a Independencia e convocada a Constituinte não poude figurar no numero dos representantes do Ceará por se ter demorado em Portugal, mas tomou parte nas seguintes legislaturas tendo por companheiro de 1829 em diante seu mano Vicente Ferreira de Castro e Silva.

A 21 de Abril de 1824 foi nomeado Secretario do Governo pelo Presidente Pedro José da Costa Barros e, sendo este deposto, embarcaram ambos para a Côrte a 15 de Maio a bordo do brigue "Mathilde" e alli chegaram a 9 de Julho, apresentando-se no dia 11 ao Imperador, que se dignou agraciar a Manoel do Nascimento com a mercê de cavalleiro da Imperial Ordem do Cruseiro (decreto de 12 de Outubro) e nomeal-o pouco depois (carta imp. de 1 de Dezembro) Presidente do Rio G. do Norte, cargo de que foi empossado a 21 de Março de 1825.

A 15 de Agosto de 1825 foi eleito 1.º deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo Ceará com 138 votos e desde então representou-o 7 vezes no Parlamento.

A posição que assumira na Camara durante a tempestuosa phase de 1831 a 1835, em que foi promulgado o Acto Addicional, esse mais bello ornamento da nossa Constituição, lhe valeo ser chamado aos postos da mais alta governação e fazer parte do gabinete 10 de Outubro de 1833 (pasta da fazenda, e interinamente a do imperio em substituição a Antonio Pinto Chichorro da Gama), gabinete 14 de Janeiro de 35, que elle organisou com Manoel Alves Branco, depois visconde de Caravellas, general João Paulo dos Santos Barreto e Joaquim Vieira da Silva e Souza, depois senador pelo Maranhão, finalmente gabinete 20 de Janeiro de 1835 (pasta da fazenda).

Em virtude da disposição do Acto Addicional, que redusiu a um os membros da regencia, foi eleito regente o ex-deputado ás Côrtes de Lisbôa, padre

Diogo Antonio Feijó, de quem Itú se ufana com razão, e organisado a 14 de Outubro de 1835 seu 1.º gabinete, do qual fizeram parte Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois visconde de Abaeté na pasta da justiça, brigadeiro Salvador José Maciel na de marinha, senador José Ignacio Borges na do Imperio, Manoel da Fonseca Lima e Silva (barão de Suruhy), que foi substituido depois pelo conde de Lages, na da guerra, e Manoel do Nascimento na da fazenda, continuando este nos successivos ministerios até 16 de Maio de 1837.

Os importantes serviços prestados pelo distincto cearense nos tres annos (Manoel do Nascimento foi ministro de 10 de Outubro de 1833 a 16 de Maio de 1837) de exercicio de seu ministerio são notoriamente conhecidos e attestados.

Si Manoel do Nascimento Castro e Silva não era estadista de merecimento intellectual fóra do commum, dispunha, todavia, de tanto criterio e gosava de um senso pratico e methodico tão apreciavel, que o recommendam sobremodo.

Os seus trabalhos no ministerio da Fazenda ainda hoje são consultados com vantagem, e os regulamentos das Alfandegas e repartições fiscaes do Imperio todos teem o seu berço no de 1836 por elle elaborado.

Havendo fallecido o Senador Coronel Pedro José da Costa Barros, seu conterraneo, e tendo de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga, os liberaes da provincia se apressaram em apresentar como candidato seu a Manoel do Nascimento, mas taes foram os meios de coacção e corrupção postos em jogo pelo presidente Francisco de Souza Martins em favor de Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquez de Abrantes, tal a intervenção official em favor do candidato do Regente, que a chapa conservadora triumphou e a cadeira, que pelos mais justos titulos pertencia ao benemerito Cearense, coube em partilha ao candidato ministerial.

«No *Correio da assembléa*, orgão liberal e no folheto *A eleição de um Senador*, diz o insuspeito e illustre Dr. Paulino Nogueira nos seus interessantes dados biographicos dos Presidentes do Ceará, a parte a excitação de linguagem propria d'aquelles tempos anormaes foram articulados factos da maior evidencia que provão a intervenção indebita do presidente no pleito eleitoral».

Mas em breve foi saldada a divida contrahida pela provincia, que persistia em levar á escolha da corôa (3 vezes) o nome d'esse seu filho.

Representando-a sempre na camara temporaria Manoel do Nascimento foi afinal escolhido Senador do Imperio a 17 de Novembro de 1841 em a vaga deixada por João Antonio Rodrigues de Carvalho, sendo seus companheiros de lista o padre Sucupira e o celebre Antonio Carlos.

O parecer em favor da validade da eleição foi apresentado a 19 pela commissão de Constituição composta dos Snrs. Visconde de S. Leopoldo e Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, e a commissão eleita para receber o novo Senador, que tomou assento a 20, foram os Snrs. Visconde de Olinda, Cunha Vasconcellos e Monteiro de Barros.

Falleceu na Côrte a 23 de Novembro de 1846 depois de ter concluido com habilidade e desinteresse o ajuste de contas para a consolidação da divida da Independencia do Brazil com Portugal. Sua escolha para esse espinhoso e elevado encargo foi feita por cartas Imperiaes de 4 de Abril de 1840 e 26 de Maio de 1841 e o modo porque n'elle se houve mereceu do Governo Português palavras de consideração e do Brasileiro o honroso aviso de 17 de Agosto de 1842.

Jaz sepultado no cemiterio da Ordem do Carmo no Rio de Janeiro.

Manoel do Nascimento Castro e Silva havia tambem occupado o cargo de secretario da commissão de reforma economica de Fazenda, e foi membro da

commissão de que trata o art. 89 da Lei de 4 de Outubro de 1831.

Era condecorado com os habitos de Christo (1818) Cruzeiro (1824) e Rosa (1841) e fazia parte do Instituto Historico e da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

A nova de sua morte chegou ao Ceará na tarde de 25 de Dezembro (vapor Pernambucano), dia em que completava 58 annos de edade.

A *Gazeta Official* concluiu com as seguintes palavras a necrologia, que lhe dedicou:

«Tal foi a vida do conselheiro Castro e Silva, vida de 38 annos de serviços, em que seu desinteresse e probidade jámais se desmentirão, e pelo contrario são constantes de varios avisos *e decretos* do governo imperial, nos quaes se lhe agradece sua generosidade, já servindo gratuitamente, já cedendo em proveito do thesouro publico a importancia de alguns vencimentos, que lhe competião. Em balde a calumnia procurou algumas vezes tisnar sua reputação de servidor integro e leal. Quando por denuncia do vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte, foi mandado devassar por aviso de 15 de maio de 1826, por outro de 17 de setembro de 1827 foi sua conducta declarada—illibada—e tal denuncia julgada—infundada—e hoje que se vão acalmando a pouco e pouco os odios de partido, sem ser preciso invocar a paz e esquecimento do sepulchro, justiça lhe ha sido feita, e sua probidade he reputada o mais bello ornamento de sua longa carreira civica. A' sua familia legou apenas hum nome puro, e sem mancha, e a consideração, que lhe poderá vir dos serviços que prestou!

Depois de huma tal vida—quando o coração deixa de bater, e os braços se cruzão no peito para não se estenderem mais, o somno da morte deve ser bem tranquillo e profundo, e apoz elle a recompensa, que aguarda o justo nos mysterios de alem-tumulo!

A terra lhe seja leve!»

Nessa Necrologia da *Gazeta* destaca-se por muito importante o seguinte topico:

«Durante seo ministerio (perto de 3 annos) subio o preço das apolices á 92 e 93 por um papel que em relação a prata apenas tinha o rebate de 40 por cento, quando ainda muito depois de 1831 vendião-se a 36 e a 40 por um papel que soffria em relação á prata o extraordinario rebate de 100 a 120 por cento. Foi tambem em seo ministerio que o cambio sobre Londres chegou a 40 e a 42, e que se cobrou a maior quantia».

Por deliberação da Camara Municipal de Fortaleza tem hoje nome de Rua do Senador Castro e Silva a antiga Rua das Flôres.

Manoel do Nascimento é o unico Cearense que figura na *Selecta Brasiliense* de J. M. P. de Vasconcellos, Rio, 97 Rua do Ouvidor, 1870.

Escreveu:

—*Guia do novo manual dos collectores e collectados*, Rio de Janeiro, in-8.° de 429 pp.

—*Manifesto* do ex-presidente da provincia do Rio Grande do Norte e deputado pela provincia do Ceará Manoel do Nascimento Castro e Silva. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Nac. 1826, de 27 pp.

—*Refutação* de um artigo inserto na *Astrea* n.° 96, de 10 de Fevereiro de 1827. Rio, 1827, in-fol., 4 pp.

—*Reflexões* sobre dois impressos que deu á luz o ex-presidente da provincia do Rio Grande do Norte e deputado do Ceará Manoel do Nascimento Castro e Silva, em abono de sua illibada conducta contra o calumniador Antonio da Rocha Bezerra.

Reimpresso na Typ. Nac. do Ceará, 1828.

—*Exposição ao respeitavel publico* por M. N. C. S. ex-Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte e Deputado do Ceará. Rio de Janeiro na Typ. Imperial e Nacional, 1827, 21 pp.

Essa exposição, que é acompanhada de 68 documentos, rebate as accusações e a denuncia dada contra

elle por Antonio da Rocha Bezerra, vice-presidente do Rio Grande, e cujo remate foi o seguinte Aviso:

Accuso a recepção do Officio de V. m. de 25 de Junho antecedente com o resultado da devassa a que procedeo em virtude do Aviso de 15 de Maio do anno passado acerca da denuncia dada por Antonio da Rocha Bezerra contra o Ex-Presidente dessa Provincia Manoel do Nascimento Castro e Silva: E Sua Magestade o Imperador, a Quem tudo foi presente, Vio com prazer illibadas a honra e probidade deste Funccionario Publico, e quanto foi infundamentada e calumniosa a mesma denuncia. Deus Guarde a V. m. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Setembro de 1827. Conde de Valença. Snr. Ouvidor da Comarca do Rio Grande do Norte.

—*Resposta* do deputado Manoel do Nascimento Castro e Silva ás refutações documentadas do ex-commandante das armas do Ceará Conrado Jacob de Niemeyer, Rio de Janeiro, na Typographia de Torres, anno de 1829.

—*Discurso* pronunciado na Sessão de 15 de Julho de 1829 sobre a accusação ao Ex.^mo^ Ministro da Guerra Oliveira Alvares. Vem publicado na *Astrea* n.º 451.

—*Discurso* pronunciado na Sessão de 23 de Junho de 1830. Vem publicado na *Astrea* n.º 597.

—*Ao Publico*. Rio de Janeiro, na Typ. de Torres, rua da Cadeia n.º 75, 1831. Em data de 15 de Junho. E' uma resposta ás injurias e calumnias de Manoel Ignacio de Carvalho, cunhado de Conrado J. de Niemeyer num avulso assignado Brazileiro Natalense.

—*Ao Publico*. E' ainda outra resposta ao dito Manoel Ignacio. Publicado no Rio de Janeiro, Typ. de Torres, 1831.

—*Exposição* do deputado M. N. Castro e Silva na Sessão do Jury de 15 de Março de 1832 em que se tratava do processo contra o Capitão Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça por abuso de Liberdade

da Imprensa. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1832.

Com Alencar e outros assignou o *Preciso* dos successos que occasionaram o grande acontecimento do faustoso dia 7 de Abril, Rio, 1831.

Manoel do Nascimento Castro e Silva.—Nasceu em Granja, sendo seus paes o Capitão Antonio Gomes Ferreira e D.ª Luzia Gomes Ferreira. Formou-se em direito na Faculdade do Recife.

Foi juiz de direito, professor, deputado e governador do Estado do Rio Grande do Norte e em todos esses postos revelou-se dotado de grandes qualidades e prestou relevantes serviços. Na politica Rio-grandense foi figura das mais salientes.

Falleceu em Natal, onde gosava de extenso prestigio. Dando noticia do seu passamento, um dos orgãos da imprensa Cearense terminou assim seu artigo necrologico:

Homem de cultura escolhida e rara capacidade, illustrou sempre com brilho a imprensa e a cathedra, honrando o nome cearense como jornalista, magistrado e politico no visinho Estado a cujo progresso dedicou a melhor parte de sua actividade.

Lamentando o luctuoso acontecimento, que rouba á Patria Brasileira tão notavel filho, sentimentamos a sua familia e a seus amigos e admiradores.

Manoel Duarte Pimentel (Dr.).—Nasceu em Fortaleza a 5 de Abril de 1857, sendo seus paes o major Manoel Duarte Pimentel, portuguez, e D.ª Angelica Jacintha de Paula Pimentel.

Feito o curso de humanidades no Lyceu do Ceará, seguiu em Fevereiro de 1881 para o Rio de Janeiro em cuja Faculdade de Medicina se matriculou e foi diplomado a 12 de Janeiro de 1887. Sua these versou sobre *O tratamento antiseptico das fracturas complicadas*.

Anteriormente, 1886, publicara na Imprensa Na-

cional o trabalho ***Estatistica das fracturas expostas e dos esmagamentos***.

Fez da oculistica sua especialidade de clinico, para isso se tendo preparado no Brasil com o Dr. Moura Brazil e na Europa com varios professores de nomeada como Wecker, Panas e Galezowski.

Quando estudante foi interno do hospital do Corpo de Policia da Capital do Imperio, de 1882 a 1886, interno das cadeiras de clinica cirurgica da Faculdade, e membro honorario do Gremio dos Internos dos Hospitaes da Côrte.

O *Diario da Manhã*, jornal que se publica em Ribeirão Preto, localidade onde residiu o Dr. Duarte Pimentel, e em cujas paginas elle collaborou sob os pseudonymos de Dupy e Tepy, deu sua biographia e retrato por occasião do 16.º anniversario de sua formatura.

O Dr. Pimentel é autor dos artigos Pro Patria, A Questão do Acre, A Agitação Italiana e varios outros publicados nos jornaes de S. Paulo.

Clinica actualmente em Belem do Pará.

MANOEL EGYDIO DA COSTA NOGUEIRA.—Sei delle apenas que é o autor da:

—***Memoria das missões*** do Baturité de 13 de Dezembro de 1868 a 10 de Janeiro de 1869, com uma ligeira noticia sobre os missionarios. Fortaleza, Typographia Brasileira, 88 Rua Formoza, 1869, in-8.º de 98 pp.

Essas Missões foram pregadas pelos Lazaristas Miguel Maria Sipolis e Beltrant Maria Prat, francezes e Lourenço Vicente Henrile, italiano, coadjuvados pelo diacono Antonio André Lino Maria da Costa, natural do Aracaty, e que mais tarde abandonou a Egreja Catholica fazendo-se ministro de uma das innumeraveis seitas, que pullulam no Protestantismo.

MANOEL ELISIARIO DE CASTRO MENEZES (Conselheiro, ministro do Supremo tribunal de justiça).—Nasceu

na Villa de S. Bernardo a 29 de Abril de 1813, sendo seus paes o Senador Manoel do Nascimento Castro e Silva e D.ª Margarida Joaquina de Cortona. Vide biographia do Senador Manoel do Nascimento.

A 10 de Janeiro de 1834 embarcou no Brigue «Eliza» com destino a Santos, para d'alli seguir para o curso juridico de S. Paulo; e tendo completado os seus estudos com o maior aproveitamento, regressou ao Rio de Janeiro a 10 de Novembro de 1838, formado em leis.

Dedicando-se á magistratura, estreou sua gloriosa carreira, servindo como juiz municipal e promotor interino em varias causas nos municipios da Côrte e de Nictheroy, provincia do Rio de Janeiro, tendo recebido os mais altos elogios dos Drs. Fernando Sebastião Dias da Motta, Joaquim Antonio Pereira da Cunha e Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, com quem servio.

Por despachos de 2 e 9 de Março de 1842 foi nomeado juiz municipal e de orphãos e delegado do Chefe de Policia do termo de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, pelo presidente Honorio Hermete Carneiro Leão, tomou posse a 18 de Abril e por decreto e Carta Imperial de 6 e 10 de Maio do mesmo anno foi confirmado nestes logares.

Preenchido o seu tirocinio como juiz municipal e attendendo o Governo aos seos merecimentos, foi logo despachado por decreto de 23 e Carta Imperial de 27 de Maio de 1843 para servir como juiz de direito da comarca de Cuyabá na provincia de Matto Grosso.

Por Carta Imperial de 29 do dito mez foi nomeado 1.º Vice-Presidente e por outra de 30 de Junho Chefe de policia da referida provincia.

Partio para Cuyabá a 2 de Julho de 1843 com o Presidente da Provincia Zeferino Pimentel Moreira Freire e tomou posse a 13 de Novembro.

Durante o exercicio d'estes cargos, de 1843 a 1845, em que tambem servio como Auditor de Guer-

ra, foi alvo dos mais honrosos elogios dos Presidentes de então, Moreira Freire e Gomes Jardim, e mais authoridades, como se vê dos officios por elle recebidos em differentes epochas.

A' fls. 4 e 5 do livro 1.º da Receita e Despeza da Repartição da Policia da Provincia de Matto Grosso consta que o meritissimo Dr. Juiz de Direito e Chefe de Policia M. E. de Castro Menezes, nos annos de 1844—1845 despendeu á sua custa a quantia de Rs. 786$010 e que o mesmo Snr. renunciara em favor da nação qualquer direito, que por ventura tivesse á quantia ácima designada e despendida a bem da Justiça e Policia.

No maço n.º 1 sob a rubrica—Papeis Varios—da secretaria de policia da cidade de Cuyabá, encontra-se um officio de 11 de Junho de 1844 de Fr. José Maria de Macerato, dirigido ao chefe de policia, em que lhe declara que a grande sala que S. S.ª mandou accrescentar ao hospital de misericordia, correndo todas as despezas por sua conta, e para n'ella serem recolhidos e soccorridos os pobres alienados, já estava construida e do melhor modo possivel preparada.

Sendo tantos e tão relevantes os serviços prestados por este magistrado no exercicio dos altos cargos, que reunia na provincia de Matto Grosso, e querendo o Governo Imperial dar-lhe uma prova de alto apreço removeu o por decreto de 7 de Maio de 1845 para igual cargo na 2.ª comarca da provincia de S. Paulo.

Ao communicar-lhe esta resolução do Governo, o Presidente Gomes Jardim elogiou-o em officio de 4 de Outubro pela integridade e energia com que portara-se no exercicio de seus cargos.

A Camara Municipal da Cidade de Cuyabá tambem lhe dirigio pela mesma occasião um officio em que declara que este magistrado, durante todo o tempo em que exerceu tão importantes cargos, desenvolveu uma energia não vulgar, e uma integrida-

de a toda prova, possuia as qualidades, que são o apanagio de um magistrado habil, justo e honrado, e ornavão-o tambem aquellas que constituem o bom cidadão, por sua moralidade, amor á nossa Santa Religião e adhesão á Augusta Pessoa de Sua Magestade o Imperador, por sua charidade para com os pobres e presos desvalidos, soccorrendo a estes todas as vezes que em desempenho de suas funcções visitava as prisões publicas e distribuindo com aquelles todas as sobras de suas economias; e devendo-se-lhe até em grande parte a construcção de uma sala na Santa Casa de Misericordia d'aquella Cidade para asylo dos alienados.

Assumiu o cargo de Juiz de Direito da 2.ª Comarca de S. Paulo a 7 de Janeiro de 1846 e por Aviso d'esta mesma data foi nomeado para assumir interinamente o cargo de Chefe de Policia.

Por occasião da viagem de S. M. o Imperador á Provincia de S. Paulo, em 1846, fez-se-lhe mercê por Carta Imperial de 22 de Setembro do titulo de Cavalleiro da Ordem de Christo, em attenção aos seus serviços prestados como Juiz de Direito e Chefe de Policia.

Por Decreto de 24 de Março de 1849 foi removido para o Juizado de Direito da Comarca de Itaborahy na Provincia do Rio de Janeiro, do qual tomou posse a 27 de Abril.

Foi nomeado para exercer o logar de Juiz da 1.ª vara Crime da Côrte, por Decreto de 6 de Abril de 1850, e della tomou posse a 1 de Junho.

Por Aviso de 28 de Janeiro de 1854 foi nomeado pelo governo para fazer parte de uma commissão, presidida pelo então Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, para organisação de um Formulario que regulasse o Processo do Julgamento perante o Jury.

No officio de 10 de Março de 1855, em que o Snr. Conselheiro Pimenta Bueno apresenta ao Go-

verno o dito Formulario, no seu final assim se exprime:

«Por dever de rigorosa justiça cumpre-me informar que embora os membros da Commissão mostrassem muito zelo e desejo de cumprir as ordens de V. Ex.ª, todavia o trabalho que tenho a honra de levar ás suas mãos *é exclusivamente* devido aos talentos e actividade dos Drs. Manoel E. de Castro Menezes e Agostinho Marques Perdigão Malheiros, não tendo eu tido por minha parte outra tarefa, que não fosse a de apreciar com satisfação a notavel intelligencia d'estes dois collegas meos, que assim prestarão tão util serviço».

Por este serviço foi mandado louvar por S. M. o Imperador em Aviso de 23 de Março e por titulo de 23 de Abril fez-se-lhe mercê do gráo de official da Imperial Ordem da Rosa.

Por Avisos de 5 de Maio e 20 de Julho de 1855, foi nomeado para exercer interinamente os cargos de Auditor da guerra da Côrte, e de Chefe de Policia, recebendo por essa occasião honrosos elogios do Ex.º General Antero João Ferreira de Britto.

Serviu como Supplente o logar de Juiz dos Feitos da Fazenda, no impedimento do Senador Firmino Rodrigues Silva e de Juiz do Commercio no impedimento do Dr. Carlos Bulhões e na divisão das varas do Commercio lhe foi offerecida uma, que recusou.

Presidiu como Juiz da 1.ª Vara Crime muitos e importantes processos, como o da «Villa Nova do Minho», por cujo resultado foi felicitado pelo então Chefe de Policia Conselheiro Cansanção de Sinimbú.

Enunciar todos seus serviços durante o tempo que exerceu este importante cargo, seria longo e em parte desnecessario, pois poucos são aquelles que ignoram os seus relevantes serviços á justiça, sua rectidão e amor ao trabalho.

Tendo entrado, pela 1.ª vez, na lista dos 15 Juizes mais antigos d'entre os quaes devia ser es-

colhido um para uma vaga de Desembargador, e sendo elle dos 15 o mais moderno, S. M. o Imperador deo-lhe alta prova de distincção escolhendo-o para prehenchel-a e foi nomeado por Decreto de 3 de Agosto de 1861 para a Relação do Maranhão, sendo logo depois removido para a Côrte.

Por Decreto de 14 de Setembro dito foi nomeado para o logar de Adjunto do Tribunal do Commercio da Côrte.

Por Decreto de 2 de Março de 1864 foi nomeado para o logar de Fiscal do referido Tribunal e por Decreto de 29 de Maio de 1872 seo Presidente.

Por Decreto de 24 de Janeiro de 1874 foi honrado com a Carta de Conselho.

Tendo tomado outra organisação o Tribunal do Commercio, deixou de exercer o cargo de Presidente por Decreto de 30 de Novembro de 1876, e passou a servir na Relação da Côrte.

Por esta occasião recebeo o seguinte officio de seo successor interino:—«Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que em sessão de 18 de Dezembro do mesmo Tribunal se resolveo que se consignasse na respectiva acta o pesar que sentião todos os seus membros, que se verem privados da assistencia do digno Presidente, que por tantos annos tiverão, e do qual sempre receberão as maiores attenções e distinctas provas de consideração e mesmo de amisade».

Por Decreto de 2 de Agosto de 1879 foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal da Justiça, cargo que exerceu até sua morte, occorrida a 5 de Janeiro de 1885.

O Conselheiro Manoel Elisiario representou a Provincia do Ceará no biennio de 1858—1859.

MANOEL FERNANDO LUSTOZA DE LIMA (Monsenhor).— Filho do Alferes Manoel Francisco de Lima, natural do Estado de Pernambuco, e de D. Izabel Maria da Resurreição Lustoza, natural do Estado da Parahyba do Norte, fallecidos, neto paterno de Francis-

co das Chagas Correia e D. Cosma Felicia da Encarnação, e materno de Joaquim Ferreira Lustoza e D. Apollonia Maria da Conceição, nasceu a 30 de Maio de 1846 na Freguezia de Milagres, sendo baptizado a 15 de Junho do mesmo anno pelo Rvd. João Baptista da Silva.

Em 1856 começou seus estudos de primeiras letras na Villa de Patos do Estado da Parahyba do Norte, onde permaneceu até o anno de 1861, estudando tambem o Latim e o Francez e em principio de 1862 seguiu para a Cidade de S. José de Mipibu no Rio Grande do Norte, onde estudou o Latim e Francez, e em 1863 para o Seminario de Olinda, onde estudou preparatorios e materias do Curso Theologico até ordenar-se.

No fim do anno de 1867 concluiu os estudos theologicos, por falta de edade deixando de ordenar-se n'esse mesmo anno.

A 25 de Outubro de 1868 recebeu ordens menores, a 1.° de Janeiro de 1869 ordens de Subdiacono, o Diaconato a 20 de Fevereiro e o Presbyterado a 22 de Maio do mesmo anno, sendo todas as ordens conferidas pelo Ex.^{mo} Bispo D. Francisco Cardoso Ayres.

Quando era ainda estudante do 2.° anno do Curso Theologico, foi nomeado a 5 de Agosto de 1865 Capellão da Sé de Olinda.

A 2 de Junho de 1869 foi nomeado Coadjutor da Freguezia de S. Maria Magdalena da Villa do Teixeira, no Estado da Parahyba do Norte, e a 16 de Março de 1870 Vigario da Freguezia de N. S. do O' da Villa de Papary no Estado do Rio Grande do Norte.

A 7 de Fevereiro de 1873 foi encarregado de reger cumulativamente a Freguezia de S. João Baptista de Arez, sendo sempre recondusido na mesma Freguezia de Papary até o anno de 1878.

A 30 de Setembro de 1878 foi nomeado Vigario da Freguezia de S. Gonçalo no mesmo Estado e a

10 de Março de 1880 Vigario Collado da dita Freguezia de S. Gonçalo de Amarantho do Bispado de Pernambuco e Estado do Rio Grande do Norte mediante concurso.

Em 1882 reconstruiu a Egreja Matriz de S. Gonçalo no que despendeu-se mais de dozo contos de réis e em 1883 construiu a elegante Egreja de N. S. da Conceição da Macahyba, povoado da mesma Freguezia de S. Gonçalo, despendendo-se mais de cem contos de réis, para onde logo foi transferida a séde da Freguezia e elevada aquella Egreja á Matriz, sendo tambem o povoado elevado á categoria de Cidade.

O Rvd.º Vigario Manoel Lustoza em principio de 1886 foi forçado a mudar-se para o Estado do Rio de Janeiro a conselhos medicos por motivo de molestia, sendo por isto obrigado a requerer renuncia do beneficio ecclesiastico.

A 28 de Abril de 1886 foi encarregado da direcção espiritual do Asylo Agricola, S. Izabel, do Desengano, no Estado do Rio de Janeiro, até Janeiro de 1888.

A 26 de Setembro de 1887 sendo desligado e exonerado do beneficio em que tinha sido collado pelo motivo já dito, a 13 de Janeiro de 1888 foi nomeado Vigario da Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito de Valença, Estado do Rio.

A 16 de Novembro de 1888 foi nomeado Monsenhor ou Camareiro Secreto, supranumerario, de Sua Santidade o Papa Leão 13.º

A 15 de Janeiro de 1892 foi removido da Freguezia do Rio Bonito para a de S. Sebastião da Cidade de Barra Mansa e a 1 de Fevereiro do mesmo anno encarregado de reger cumulativamente a Freguezia de N. S. do Rozario de Quatiz da Barra Mansa do mesmo Estado.

No mesmo anno de 1892 reconstruiu e dourou toda a Egreja Matriz de S. Sebastião no que despendeu-se mais de vinte cinco contos de réis.

A 13 de Fevereiro de 1900 foi encarregado de reger cumulativamente as Fregueziás do Divino Espirito Santo de Barra Mansa e S. Sebastião.

Falleceu repentinamente quando officiava na Festa da Immaculada Conceição (8 de Dezembro de 1900).

Era irmão de Monsenhor Vicente Lustosa, este, porem, natural da Parahyba do Norte. O Conego Lustosa é thio d'elles.

Monsenhor Vicente Lustosa é escriptor de nota como provou com sua obra sobre o *Spiritismo*, recentemente publicada.

MANOEL FERNANDES VIEIRA.—Filho dos Viscondes de Icó, nasceu a 19 de Setembro de 1819 e formou-se na Academia de Olinda em 1839, sendo no anno seguinte nomeado Secretario do Governo da provincia na administração Sousa Martins.

Nomeado Juiz municipal do Icó, foi em 1852 Juiz de direito da comarca de S. Gonçalo de Amarante em Piauhy e ao mesmo tempo chefe de policia interino. Removido para a Comarca de Pombal na Parahyba e depois para a Comarca de Areias na mesma provincia e não acceitando esta remoção, ficou avulso.

Foi deputado provincial em diversas legislaturas, deputado supplente na legislatura de 1856 e deputado geral na legislatura de 1860. Foi nomeado na presidencia do Barão Homem de Mello membro da Commissão, que organisou os productos para a Exposição Universal de Paris em 1867.

Reorganisado o partido Conservador na provincia em 1867, foi nomeado presidente do gremio conservador e eleito deputado geral nas legislaturas de 1869, 1872 e 1876.

Morreu na Capital Federal a 10 de Junho de 1879.

MANOEL FRANCISCO DA FROTA (P.e). —Nasceu na fazenda—Araras—freguezia de Sant'Anna do Acarahú, a 8 de Novembro de 1837, filho de José da

Frota de Vasconcellos e D. Izabel da Conceição Frota.

Fez seus estudos primarios na cidade de Sobral, e em 1858 entrou para o Seminario de Olinda afim de preparar-se para o sublime estado a que se sentia chamado.

A 15 de Dezembro de 1861 foi o seminarista Manoel Francisco da Frota ordenado sacerdote por D. Luiz Antonio dos Santos, então bispo do Ceará, e cuja memoria ainda vive aureolada de saudosa magua de quantos o conheceram.

Celebrou o novo presbytero a sua primeira missa no dia 13 de Janeiro de 1862 na Egreja do Menino Deus da cidade de Sobral.

Em 1862 foi nomeado coadjutor do Icó e aos 17 de Setembro vigario da mesma cidade.

Uma vida clara, patente a todas as vistas e verdadeiramente pura tem sido a do bom parocho do Icó.

MANOEL FRANCO FERNANDES VIEIRA. - Nasceu em Maranguape a 16 de Setembro de 1821 e em 1844 bacharelou-se na Faculdade de Direito de Olinda, sendo nesse mesmo anno eleito deputado provincial pelo partido conservador.

Opposicionista ao partido equilibrista então dominante, deixou de ser eleito nos biennios seguintes até o de 1850 em que serviu de 2.º secretario; em 1856 e 1857 foi presidente da Assembléa provincial.

Aproveitado para cargos da magistratura, foi promotor publico de Quixeremobim, juiz municipal de Ipú e Sobral e completado o seu ultimo quatriennio veio residir em Fortaleza e entrou para a redacção do *Pedro II*.

Havendo fallecido em Maio de 1854 o inspector da thesouraria provincial Coronel José Pio Machado, foi nomeado o Dr. Manoel Franco para substituil-o; questões da imprensa, porem, deram logar a ser elle demittido do emprego em que, aliás, mais tarde foi

reintegrado com a subida do seu partido ao poder em Julho de 1868.

De posse do cofre das graças do partido conservador, o Dr. Manoel Franco foi despachado Juiz de Direito de Cabrobó em Pernambuco, donde foi removido no mesmo posto para a comarca de Viçosa e posteriormente para a de Sobral.

Atacado de beriberi veio para Fortaleza e aqui falleceu a 16 de Dezembro de 1880.

MANOEL FRANCO FERNANDES VIEIRA OU MANOEL DO O' FRANCO.—Nasceu em Maranguape a 18 de Dezembro de 1864, e ahi falleceu a 25 de Abril de 1885.

Foram seus paes o Dr. Manoel Franco Fernandes Vieira, acima citado, e D. Barbara Fernandes Vieira.

Poeta esperançoso, collaborou na «Onda», pequeno jornal que existiu em 1883 na cidade de Baturité, assignando seus versos com o pseudonymo de *Elmano*.

Deixou grande numero de poesias ineditas sob o titulo geral «Revelações». Poeta, satyrico ás vezes, improvisador outras.

MANOEL GOMES DE MATTOS (B.el).—Filho de Francisco Gomes de Mattos e D.a Maria Candida de Mattos, nasceu a 8 de Março de 1840 na cidade do Icó.

Foi ainda creança para o Recife onde, depois de feitos os preparatorios, matriculou-se na Faculdade de Direito, bacharelando-se em 1862.

Nomeado logo após Promotor publico do Ipú, desta Provincia, ahi começou a sua carreira de magistrado; sendo logo depois removido para o Crato onde completou o quatriennio.

Posteriormente resolveu abandonar a magistratura indo com toda familia para o Recife, e se associou a seos irmãos com escriptorio de Commissões e Consignações, fundando o armazem de ferragens e miudezas que ainda hoje existe sob sua direcção.